



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 759/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP

Estabelece as Fontes de Reconhecimento do Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no art. 18, VIII e IX da Resolução TRE/MA nº. 9.030, de 24 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as fontes de reconhecimento institucionais, previstas pelo Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, instituído pela Instrução Normativa 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as fontes de reconhecimento institucionais, com os respectivos pontos, para resgate no Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), instituído pela Instrução Normativa 03/2021, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Outras fontes de reconhecimento poderão ser implantadas a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante edição de novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº. 759/2021**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE	MEDIDA
Apoio nas Zonas Eleitorais do Interior do Estado	10	200 ao ano	Por Dia
Atuar como Oficial de Justiça <i>Ad Hoc</i>	50	200 ao ano	Por designação
Atuar em Eventos de Ações Sociais	50	200	Por Evento

Atuar em Audiências Públicas	50	100	Por Evento
Atuar no Atendimento ao Eleitor	10	200	Por Dia
Atuar em Cerimonial de Eventos	100	200	Por Evento
Atuar em Eleição Parametrizada	100	200	Por Eleição
Atuar em Força-Tarefa de Unidade Diversa da Lotação do Servidor	10	300	Por Dia
Atuar no Projeto Mesário Voluntário	100	300	Por Ato de Designação
Membro de Comissão ou Comitê Permanentes	200	400	Por Ato de Designação
Membro de Comissão ou Comitê Temporários	100	300	Por Ato de Designação
Gestor ou Fiscal de Contratos	200	400	Por Ato de Designação
Gerente de Processo de Eleição	250	250	Por Ato de Designação
Instrutor Interno Não Remunerado	100	300	Por Ato de Designação
Proferir Palestras ao Público Externo Sobre Assuntos Institucionais	100	300	Por Evento
Projeto Desenvolvido no Tribunal Com Destaque Nacional	250	500	Por Projeto
Publicação de Artigo Institucional nas Revistas da Justiça Eleitoral	250	500	Por Publicação
Produtividade Superior a 30% da média da equipe da unidade.	200	800	4 meses



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 17/05/2021, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1426227** e o código CRC **C22A40A2**.

0003984-57.2021.6.27.8000	1426227v4
---------------------------	-----------